



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 207, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera o art. 2º da Portaria nº 60/2016, que instituiu a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário – PLS-PJ no âmbito do CNJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 60/2016, que instituiu a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário – PLS-PJ no âmbito do CNJ, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

- I – Lívia Cristina Marques Peres, Juíza Auxiliar da Presidência;
- II – Ana Lúcia Aguiar, Juíza Auxiliar da Presidência;
- III – Johaness Eck, Diretor-Geral;
- IV – Leonardo Gil dos Santos Moreira, Assessor-Chefe do Gabinete da Secretaria-Geral;
- V – Fabiana Andrade Gomes e Silva, Diretora do Departamento de Gestão Estratégica;
- VI – Gabriela Moreira de Azevedo Soares, Diretora Executiva do Departamento de Pesquisas Judiciárias;
- VII – Thiago Andrade Vieira, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VIII – Luiz Octavio Carvalho Penna, Diretor do Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário;
- IX – Getulio Vaz, Secretário de Administração;
- X – Raquel Wanderley da Cunha Chaussê, Secretária de Gestão de Pessoas;



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

XI – Rejane Maria Rodrigues Neves, Chefe da Seção de Comunicação Institucional; e

XII – Renata Maroja Stochiero, Chefe da Seção de Gestão Socioambiental.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul do Ministro Luiz Fux.

Ministro **LUIZ FUX**